



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

DECRETO 308/2008

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.062,02 (cinco mil e setenta e dois reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.001.10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde  
3.3.90.30.00.00 31497 Material de Consumo.....R\$ 5.062,02

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação apurado na receita 17.21.33.30.02.02 – fonte 31.497 - ações básicas de vigilância sanitária R\$ 5.062,02 (cinco mil e setenta e dois reais e dois centavos).

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2008.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal

